



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 100/19-P

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

MAURÍCIO LEITE VALEIXO

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Diretor-Geral,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Informo que a CPI aprovou os Requerimentos nºs. 139, 140, 141 e 151, todos de 2019, solicitando a transferência do sigilo telemático dos senhores abaixo relacionados:

Req. 139/19 – JOSÉ BATISTA SOBRINHO – CPF 052.970.871-04;

Req. 140/19 – JOESLEY MENDONÇA BATISTA – CPF 376.842.211-91;

Req. 141/19 – WESLEY MENDONÇA BATISTA – CPF 364.873.921-20; e,

Req. 151/19 – VICTOR GARCIA SANDRI – CPF 897.027.278-04.

Para que possamos providenciar as referidas transferências, solicito que o Departamento de Polícia Federal nos informe quais e-mails estão cadastrados em nome dos investigados acima citados.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (61) 3216-6276 ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br).

Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS

Presidente